

L E I Nº 278

de 27 de dezembro de 1.952.~

" Abre crédito especial e dá outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de - Cr\$6.300,00 ( seis mil e trezentos cruzeiros) para pagamento do aluguel do prédio em que se encontra instalado o Centro do Serviço Rural de Defesa e Fomento, da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, do Estado de Minas, autorizado pela Lei Municipal nº 176, de 20 de setembro de 1.951 e relativo ao meses de outubro, novembro e dezembro de 1.950 e o segundo semestre de 1.951.-

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes importâncias em dotações do orçamento vigente:-

|  |                      |
|--|----------------------|
| 8 29 4 - Para assistência a menores abandonados .....              | Cr\$ 3.000,00        |
| 8 63 1 - Auxiliar do Enc.Serv. d'agua e esgoto .....               | " 3.000,00           |
| 8 92 4 - Restituições de impl taxas de exercícios encerrados ..... | " 300,00             |
|  | <u>Cr\$ 6.300,00</u> |
|  | S o m a .....        |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei - pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela - se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de dezembro de 1.952.-

*Pedro Rennó Moreira*

( Dr. Pedro Rennó Moreira )

Prefeito Municipal

*Antônio Américo Junqueira*

( Antônio Américo Junqueira )

Secretário